MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Municipal nº 3.006 de 25 de Agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Segurança e Cultura de Paz nas Escolas (COMSEPAZ):

ÓRGÃO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	NOME COMPLETO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Titular	– EDINÉIA RODRIGUES
	Suplente	– ARI VIEIRA SIMÕES
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil	Titular	– JOÃO GUILHERME PEREIRA BASTOS
	Suplente	– PEDRO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Polícia Militar de Santa Catarina	Titular	– EMERSON RICARDO RIBEIRO
	Suplente	– JOÃO CLEBER BOPKO
Polícia Civil de Santa Catarina	Titular	– LEONIDES MACHADO
	Suplente	– IARA BORGES JUBANSKI
Corpo de Bombeiros Militar	Titular	– RAEL PABLO TANCZNIAKI
	Suplente	– JACKSON DIOGO DA CUNHA

MONTE CASTELO
GOVERNO MUNICIPAL

ÓRGÃO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	NOME COMPLETO
Rede Municipal de Ensino (Direção)	Titular	– LINDACIR KOASKI
	Suplente	– ROBERTO T. MAURICIO
Rede Estadual de Ensino (Direção)	Titular	– MARIA CLAUDINES SELENKA PAULISTA MEDEIROS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Suplente	– KEILA FRANCIANE V. SILVA
	Titular	– IZAQUE DEMETRIO
	Suplente	– DJANA PAULA MATIOSKI HOEPERS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	– TAYNA WUNSCHE
	Suplente	– ROSA PATRICIA PIRES DE LIMA MEISTER
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	– CLARICE APARECIDA DOMBROVSKI
	Suplente	– VANESSA RODRIGUES REIS
Conselho Tutelar	Titular	– ENOAR PRESTES DE MEDEIROS
	Suplente	– JULIANE VEIGA TAVEIRA DA SILVA
Conselho Municipal de Educação	Titular	– CLIEDE REGINA BOPKO LEMOS
	Suplente	– CLEONICE P. DE MORAIS
Poder Legislativo Municipal	Titular	– ANGELA MARIA NALEVAIA ROSKAMP
	Suplente	– FABIOLA JACYNTHO CORREA

Art. 2º As funções dos membros serão exercidas a título gratuito, conforme disposições regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 09 de Setembro de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL